



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A TOMADA
DE PREÇOS Nº. 23/2020
Processo: 2020/1318**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 413/2020, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DE FUTEBOL DE AREIA LOCALIZADAS NOS BAIRROS CRECHE E PASSO FUNDO**, para dar seguimento ao processo licitatório, conforme segue:

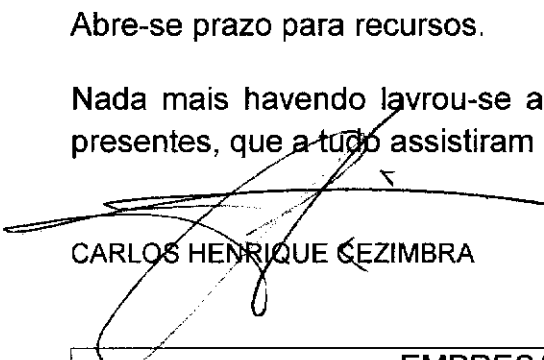
EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

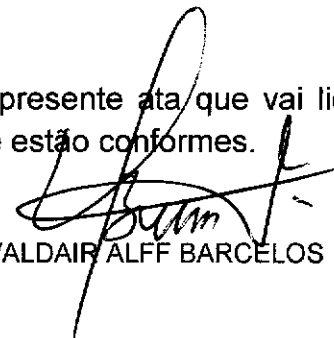
EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ME OU EPP
ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	18.874.671/0001-47	Sem representação	OUTRAS
RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	06.325.178/0001-99	Jair Fernando Baumgratz CPF: 389.211.460-91	OUTRAS

Os envelopes de habilitação foram abertos e os documentos foram numerados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. Na sequência foi verificado que a empresa ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou registro junto ao CREA/RS, sem habilitação para o item paisagismo, ficando assim inabilitada para competir no item 01 do certame, seguindo apenas no item 02, a empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP apresentou documentação para os itens 01 e 02 em acordo com o Edital,

Abre-se prazo para recursos.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata, que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


CARLOS HENRIQUE GEZIMBRA


VALDAÍR ALFF BARCELOS


CLÁUDIO LORES DE AZEREDO

EMPRESA	ASSINATURA
ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	
RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	